



TRF1 assina Termo de Cooperação entre TJDFT e TRT10 que disciplina comunicação de penhora de direito litigioso



primariamente, o Sistema Hermes (Malote Digital), regulamentado pela Resolução 100, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até eventual integração, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), dos sistemas PJe dos órgãos participantes.

Os tribunais cooperados se obrigam mutuamente a comunicar a existência de lacunas ou de falhas na execução do termo; divulgar, no âmbito de sua atuação, o cronograma de implantação da penhora de direito litigioso, por meio eletrônico e disseminar informações relevantes em todas as suas unidades, judiciais e administrativas, sobre o funcionamento da sistemática prevista no Termo de Cooperação.

Ainda de acordo com o documento, outros órgãos do Poder Judiciário poderão aderir ao presente Termo de Cooperação, desde que concordem com a forma e as condições nele estabelecidas. Cada tribunal designará servidores para atuarem como gestores do termo, comunicando o nome e a unidade à qual pertencem, bem como informando eventual mudança nessa designação, em até 10 dias úteis, contando da nomeação do novo/a gestor/a.

Esta matéria está associada com o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Francisco de Assis Betti, assinou Circular PRESI nº 44/2022 dando conhecimento ao Termo de Cooperação (012/2021) firmado entre o TRF1, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios (TJDFT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região (TRT10). O documento foi assinado eletronicamente no dia 3 de fevereiro de 2022.

O termo disciplina a comunicação entre as unidades judiciárias de primeiro e de segundo graus dos partícipes, para ciência e anotação de penhora de direito litigioso (penhora no rosto dos autos), prevista no art. 860 do Código de Processo Civil (CPC), bem como para solicitação de arresto, de reserva ou de bloqueio de crédito.

Segundo o documento, para cumprir com o objeto do termo será utilizado,

TRF1 informa sobre necessidade de reemissão de certidões online

Devido a problemas técnicos enfrentados no Sistema de Emissão Online de Certidões, desde o dia 27 de janeiro de 2022, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) informa que as certidões emitidas, desde às 0h18 do dia 27/01/2022, até às 17h56 do dia 02/02/2022 (horário de Brasília), deverão ser reemitidas por parte dos interessados.

Em razão do problema, o Sistema de Emissão Online de Certidões do Tribunal e de suas Seccionais precisou ser interrompido, e as emissões eletrônicas realizadas por servidores sofreram impactos nas certidões solicitadas em que o Tribunal (2º grau) tenha sido selecionado como órgão, incluindo as certidões regionalizadas.



Consulta de horas gerenciais de cursos realizados já é possível no sistema SARH

Um relatório para consulta da quantidade de horas de cursos de natureza gerencial já se encontra disponível no sistema SARH, para servidores titulares de função comissionada ou de cargo em comissão de natureza gerencial no Tribunal e nas respectivas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os interessados em acessar as “Horas Gerenciais” no sistema SARH, podem realizar o seguinte o passo a passo:

- 1) Clique na aba “Menu do Servidor”;
- 2) Depois em “Relatórios”;
- 3) Após “Horas Gerenciais”;
- 4) Na tela que será aberta, clique no botão “Gerar Relatório”.

Lembrando que, o SARH tem atalho disponível na área de trabalho dos computadores da 1ª Região.

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região (Cedap) lembra que os titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial devem partici-



par, obrigatoriamente, a cada dois anos, de, no mínimo, trinta horas de cursos de desenvolvimento gerencial, conforme determinado pelo art. 5º, § 5º, da Lei 11.416/2006, regulamentado pelo art. 5º do Anexo II da Portaria/Conjunta 003/2007-Judiciário, bem como pelo art. 59 da Resolução/CJF 003/2008.

Esta matéria está associada com o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CJF abre inscrições para a “Série Monografias 2022” até dia 13 de fevereiro

Estão abertas as inscrições para a “Série Monografias do CEJ”, a serem publicadas durante o ano de 2022, pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Os trabalhos submetidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ e o resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados, até o dia 27 de abril, no Portal do CJF.

O objetivo da coletânea é oferecer espaço para que magistrados, servidores da instituição ou outros profissionais de Direito divulguem à comunidade jurídica suas dissertações de Mestrado e teses de Doutorado, sobre temas relevantes para



a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário em geral.

Os interessados devem enviar os seus trabalhos até dia 13 de fevereiro, para o e-mail editoracao@cjf.jus.br, com o assunto “Submissão Série Monografias do CEJ – 2022”.

Aniversariantes

Hoje: Almir Marques dos Santos (Eunápolis), Carmen Rosa de Sá Fonseca e Gomes (Turma Recursal), Ronnie Cleuber Silva Moreira (Guanambi), Danilo Rios Macedo (Feira de Santana). **Amanhã:** Ana Sueli Macedo Araújo (Nubes), Renata Zacarias Esteves Ghisnoni de Carvalho (9ª Vara), Fernando Heiji de Oliveira Horota (Jequié), Aparecida Camargo Davi Cardoso (19ª Vara), Juliana da Arcela Seixas de Souza (Nucaf).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.